

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

Junho 2020

PROVA 91 | Modalidade ESCRITA e ORAL¹

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais)² e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova – componente escrita

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por cinco grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

¹ A componente oral é realizada apenas pelos alunos autopropostos.

² De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 8.º e 9.º anos de escolaridade.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	15
II	Leitura	10
III	Educação Literária	30
IV	Gramática	20
V	Escrita	25

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I tem como suporte um texto oral não literário, integrando itens de seleção.

O Grupo II tem como suporte um texto não literário e pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III tem como suporte textos literários. Além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O Grupo IV é constituído por itens de correspondência, seleção e transformação sobre conteúdos gramaticais.

O Grupo V é constituído por um item de resposta extensa (de 160 a 240 palavras), em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Caraterização da prova - componente oral

A estrutura da **componente oral** da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Momentos	3 momentos.
Alunos	1 aluno de cada vez.
Júri	3 professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas.
Duração	15 minutos.
Classificação	Atribuída de acordo com cinco níveis de desempenho. É atribuída a classificação de zero pontos aos alunos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.
Áreas de experiência/temáticas	Áreas determinadas pelo Programa da disciplina, Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais.
Tipos de atividade	De interação professor interlocutor-aluno. De produção individual do aluno.

Competências ativadas	Competência linguística (especificamente, competência lexical, competência gramatical e competência semântica). Competência sociolinguística. Competência pragmática (especificamente, competência discursiva e competência funcional).
----------------------------------	---

Critérios gerais de classificação – componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e nos de complemento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de complemento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de resposta curta em que se solicite o uso de metalinguagem, são classificadas com zero pontos as respostas que contenham abreviaturas ou representações ortográficas incorretas de termos literários ou linguísticos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Em relação aos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes:

- a) conteúdo (C);
- b) organização e correção da expressão escrita (F).

No domínio da organização e correção da expressão escrita (F), estão previstos descontos por aplicação dos fatores de desvalorização seguintes:

- erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação);
- erro inequívoco de pontuação;
- incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra;
- erro de morfologia;
- erro de sintaxe;
- impropriedade lexical.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita (F).

O Grupo III pode integrar um item de resposta extensa. Caso tal se verifique, são aplicados os critérios apresentados para os itens de resposta restrita. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização de um ponto. Se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a resposta é classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo V, a cotação é distribuída pelos parâmetros: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Caso a resposta não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, é classificada com zero pontos em todos os parâmetros. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização de um ou de

dois pontos. Se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a resposta é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Critérios gerais de classificação – componente oral

Para a classificação são apresentados cinco níveis de desempenho. É atribuída a classificação de zero pontos aos alunos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

Níveis	N5	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso muito fluente; • Organização coerente das ideias; • Capacidade de análise crítica; • Utilização de vocabulário adequado e variado; • Utilização de conectores adequados; • Erros de estrutura irrelevantes; • Pronúncia sempre perceptível; boa entoação. 	100
	N4		80
	N3	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso com algumas interrupções e alguma fluência; • Organização das ideias nem sempre coerente; • Alguma capacidade de análise crítica; • Utilização de vocabulário com pequenas lacunas; • Erros gramaticais, mas com algum controlo sobre estruturas básicas; • Utilização de conectores básicos; • Pronúncia com alguns desvios ao padrão, mas perceptível. 	60
	N2		40
	N1	<ul style="list-style-type: none"> • Discurso com muitas hesitações, e pouca fluência; • Organização muito deficiente das ideias; • Incapacidade de análise crítica; • Utilização muito limitada de vocabulário; • Ausência de estruturas gramaticais básicas; • Incapacidade de utilização de conectores básicos; • Pronúncia imperceptível. 	20

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.